



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 084, de 15 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e observando:

- o disposto no Decreto Estadual nº 27.811, de 05 de janeiro de 1981, que “determina a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais na sexta-feira que antecede a semana em que se comemora o Carnaval”;
- o disposto no Decreto Estadual nº 21.900, de 11 de fevereiro de 2023, que determina que “o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Estadual, no dia 22 de fevereiro de 2023”, seja “cumprido por compensação”;
- o disposto na Portaria Uesb nº 082/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia a partir do dia 17 e até o dia 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º A jornada de trabalho correspondente ao dia 22 de fevereiro de 2023 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação.

Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 23 de fevereiro de 2023, a partir de 7h00.

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Otávio de Magalhães
Reitor**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600